

LEI N.º 10.292, DE 12/07/79 (D.O. 17/07/79)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO PROFESSOR MOZART
SORIANO ADERALDO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono
e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Professor Mozart Soriano Aderaldo.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 12 de julho de 1979.

VIRGILIO TAVORA

Liberato Moacyr de Aguiar

João Viana

Categoria da Lei: Ordinária

Temática: Título de Utilidade Pública.

Palavras-chave: concede, título, cidadão, professor, Mozart.